



PREFEITURA DE
Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 4.173, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 24 de novembro de 2025.

Manoel Castro de Arantes
Secretário da Casa Civil

“Dispõe sobre O Plano Plurianual Do Município De Goianésia-Go Para O Quadriênio 2026 - 2029”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Goianésia-Go para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O Plano Plurianual 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal e do Poder Legislativo para as despesas de capital, suas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal, para o fortalecimento da governança pública, promoverão o alinhamento contínuo entre o PPA 2026-2029 e os demais instrumentos de planejamento sob sua responsabilidade.



PREFEITURA DE
Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

GABINETE DO
PREFEITO

Art. 4º Constituem diretrizes do PPA 2026-2029:

I – confiança e controle social: conquistar a confiança na gestão governamental pela solidez das instituições, pela lisura dos atos administrativos e pelo reconhecimento de sua atuação eficiente, efetiva, inovadora e integrada, com foco em resultados, comprometida com os cidadãos e mais próxima deles, bem como garantir e incentivar a participação direta da sociedade na gestão pública, com o acesso amplo e irrestrito a informações e com a disponibilização de canais efetivos para o controle social e o diálogo, também assegurar que os cidadãos se mantenham informados e conscientes dos temas da atualidade que sejam de seu interesse;

II – Atendimento de excelência: garantir a prestação de serviços públicos com alto nível de excelência, preferencialmente por meio de modernas plataformas digitais, e alcançar a sustentabilidade financeira e a solvência fiscal, capaz de gerar liquidez e potencializar o financiamento de investimentos no município.

III – servidor público: tornar o servidor público fundamental ao sucesso das estratégias e ao alcance de resultados pela qualificação, pela ética, pelo profissionalismo e pelo espírito público, bem como inspirá-lo a superar obstáculos, conquistar novos patamares de excelência em sua atuação e adotar o acolhimento como prática e atitude de respeito na prestação dos serviços públicos às pessoas;

IV – Infraestrutura aos negócios: garantir oferta de infraestrutura de qualidade, confiável e resiliente, bem como matriz energética limpa e renovável, que proporcione padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico à economia municipal;



V – Meio ambiente: adotar um modelo sustentável de desenvolvimento com qualidade ambiental para assegurar a perenidade dos recursos naturais às futuras gerações e a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das espécies da fauna e da flora;

VI – Educação para a cidadania: garantir o aprendizado com o acesso à educação básica de qualidade, transformadora, emancipadora e inclusiva, que propicie a permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino e o exercício pleno da cidadania, além de atender às demandas do mundo contemporâneo;

VII – inovação: fomentar a busca intensiva por inovação e desenvolvimento tecnológico para gerar novas oportunidades de negócios, maior produtividade e competitividade da economia municipal;

VIII – ambiente atrativo: promover um ambiente de negócios atrativo, qualificado e seguro, que conquiste a confiança de investidores e empreendedores com o estímulo à diversificação e à agregação de valor aos produtos e aos serviços, à competitividade, inclusive nas cadeias produtivas, à disseminação do uso de tecnologias emergentes, ao turismo, ao comércio exterior, ao cooperativismo, à economia criativa, entre outras áreas, para aumentar a produtividade da economia e alcançar o pleno emprego.

IX – vida saudável, longevidade e humanização: proporcionar maior longevidade e vida saudável aos cidadãos, com cuidados à sua saúde em tempo e na medida de suas necessidades, bem como adotar políticas de saúde efetivas e preventivas com o monitoramento do perfil de saúde das pessoas e dos padrões de doença e epidemias que mais acometem a população, para reduzir a incidência delas e neutralizar os impactos na qualidade de vida dos cidadãos;



PREFEITURA DE
Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

**GABINETE DO
PREFEITO**

X – convívio e inclusão: estimular atitudes de acolhimento, integração, convívio social e relações interpessoais que promovam a inclusão e o respeito à diversidade e combatam qualquer tipo de discriminação e violência, com a adoção da cultura, da arte, do esporte e do lazer como fortes aliados; e

XI – proteção social: prover a proteção social ampla e a garantia dos direitos para a redução das vulnerabilidades, dos riscos pessoais e sociais e das violações aos direitos, com o alcance daqueles que se encontram em situação de pobreza, fome, abandono, sem lar adequado ou em residência irregular, para que desfrutem nova realidade com qualidade de vida.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 5º A dimensão tática do Plano Plurianual 2026-2029 compreende as ações governamentais que compõem cada programa e articulam-se para o alcance do seu objetivo, apresentando os produtos e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio município.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput podem ser classificadas em:

I - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

II - Atividade: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção de governo; e

III - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações do governo municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



PREFEITURA DE
Goiânia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 6º Os programas são classificados como:

I – Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou à mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa; e

II – Programas de Gestão: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

LDO E LOA

Art. 7º As leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e os orçamentos anuais (LOA) devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029, observada a regionalização das metas e ações.

Parágrafo único. As codificações dos programas do Plano Plurianual 2026-2029 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º Nos orçamentos anuais, os programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Art. 9º Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.



Parágrafo único. Os valores globais referidos no caput deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV **DA GESTÃO DO PPA**

Seção I **Dos Aspectos Gerais**

Art. 10. A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único. A gestão do Plano Plurianual 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 11. O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, a cada lei orçamentária anual, com divulgação no Portal da Transparência.

Seção II **Das Revisões e Alterações do Plano**

Art. 12. A exclusão, a inclusão ou a alteração de programas dependerá de lei específica ou de revisão anual.

Art. 13. A revisão anual, quando necessária, será encaminhada à Câmara Municipal em forma de anexo junto ao Projeto de Lei Orçamentária do exercício vigente.



PREFEITURA DE
Goiânia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

**GABINETE DO
PREFEITO**

§1º Entende-se como alteração dos Programas:

- I – Modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do Programa;
- II – Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias integrantes deste Plano e de suas alterações; e
- III – alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§2º As alterações especificadas no inciso III do §1º deste artigo poderão ser realizadas diretamente na Lei Orçamentária.

§3º A proposição de alteração ou exclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo, em projeto de lei específico junto à lei orçamentária anual quando se tratar de revisão anual, com a exposição de motivos que relatem a necessidade de alteração ou exclusão de Programa integrante deste Plano.

§4º A proposição de inclusão de Programa será encaminhada ao Poder Legislativo, em projeto de lei específico junto à lei orçamentária anual quando se tratar de revisão anual, observando-se a mesma metodologia de criação de Programa deste Plano.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, a:

- I – Alterar o órgão responsável por Programas e ações;
- II – Ajustar os indicadores de desempenho dos Programas; e
- III – adequar metas físicas de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus respectivos créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual até o final de sua vigência.



PREFEITURA DE
Goianésia
JUNTOS, FAZENDO HISTÓRIA!

**GABINETE DO
PREFEITO**

§ 1º As propostas de ajustes ou alterações do PPA 2026-2029 serão consolidadas pelo Poder Executivo e publicadas em decreto, nos termos de regulamento.

§ 2º Os ajustes de que trata este artigo não poderão alterar denominação, objetivo, público-alvo, inclusão ou exclusão de ações, hipóteses que dependem de lei.

§ 3º Em função de eventuais alterações na estrutura administrativa do Município decorrentes de mudança organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos e entidades da administração direta e indireta, fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por decreto, as seguintes adequações na programação do PPA 2026-2029:

- I – Criação de códigos, siglas e títulos para os novos órgãos e as novas entidades; e
- II – Alteração de códigos, siglas e títulos referentes aos órgãos e às entidades existentes.

Seção III

Das Disposições Gerais

Art. 15. Integram o Plano Plurianual:

- a) Anexo I – Programas de Governo ações e metas
- b) Anexo II – Receita;

Art.16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte cinco (24/11/2025).

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito Municipal

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

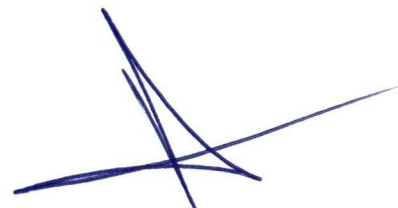
ÓRGÃO: 1 - MUNICÍPIO DE GOIANESIA

UNIDADE: 0301 - GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2005	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS Porcentagem	23	24	26	27	1.979.157,41	2.058.323,70	2.150.948,27	2.254.193,78
ATIVIDADE	2573	MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE CONTÍNUA, FISCALIZAÇÃO E MELHORIA Porcentagem	23	24	26	27	555.458,65	577.676,99	603.672,46	632.648,74
ATIVIDADE	4098	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO E OPERACIONAL Porcentagem	23	24	26	27	1.517.682,87	1.578.390,19	1.649.417,74	1.728.589,78
TOTAL DO PROGRAMA:				69.00	72.00	78.00	81.00	4.052.298,93	4.214.390,88	4.404.038,47	4.615.432,30
TOTAL DA UNIDADE:								4.052.298,93	4.214.390,88	4.404.038,47	4.615.432,30



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

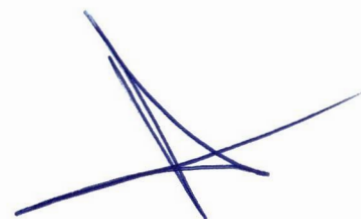
EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0302 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
OUTRAS AÇÕES	4063	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PRECATÓRIOS PAGOS Porcentagem	23	24	26	27	769.762,16	800.552,64	836.577,50	876.733,22
ATIVIDADE	4102	APOIO ADMINISTRATIVO À PROCURADORIA JURÍDICA	ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS E SUPORTE CONTÍNUO Porcentagem	23	24	26	27	1.085.150,59	1.128.556,62	1.179.341,66	1.235.950,03
TOTAL DO PROGRAMA:				46.00	48.00	52.00	54.00	1.854.912,75	1.929.109,26	2.015.919,16	2.112.683,25
TOTAL DA UNIDADE:								1.854.912,75	1.929.109,26	2.015.919,16	2.112.683,25



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: PROMOVER A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E

PROGRAMA: 2007 - INFRAESTRUTURA PARA O FUTURO

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1034	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO Porcentagem	23	24	26	27	46.976,21	48.855,25	51.053,73	53.504,29
ATIVIDADE	1900	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS CONFORME PLANEJAMENTO. Porcentagem	23	24	26	27	3.834.038,52	3.987.400,05	4.166.833,05	4.366.841,03
ATIVIDADE	2057	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL Porcentagem	23	24	26	27	411.041,88	427.483,54	446.720,29	468.162,85
ATIVIDADE	2420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E MODERNIZAÇÃO Porcentagem	23	24	26	27	8.940.928,64	9.298.565,77	9.717.001,22	10.183.417,27
ATIVIDADE	4080	ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS	ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS PRESTADAS Porcentagem	23	24	26	27	467.904,86	486.621,05	508.519,00	532.927,91
ATIVIDADE	4084	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: APOIO E GESTÃO.	SUPORTE À EXECUÇÃO DE OBRAS PRESTADAS Porcentagem	23	24	26	27	7.391.492,45	7.687.152,14	8.033.073,97	8.418.661,52
TOTAL DO PROGRAMA:				138.00	144.00	156.00	162.00	21.092.382,56	21.936.077,80	22.923.201,26	24.023.514,87
TOTAL DA UNIDADE:								21.092.382,56	21.936.077,80	22.923.201,26	24.023.514,87

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0315 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE A FAMILIAR E DE PEQUENO PORTE, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, A CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES, A

PROGRAMA: 2020 - AGRICULTURA EM AÇÃO

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1913	DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO AGRÍCOLA	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) Porcentagem	23	24	26	27	117.440,54	122.138,16	127.634,38	133.760,84
ATIVIDADE	2351	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E AO COOPERATIVISMO Porcentagem	23	24	26	27	29.360,15	30.534,55	31.908,60	33.440,20
ATIVIDADE	2352	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL	PATRULHA MECANIZADA MANTIDA EM FUNCIONAMENTO Porcentagem	23	24	26	27	23.488,12	24.427,64	25.526,88	26.752,16
ATIVIDADE	4071	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À LAVOURA COMUNITÁRIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E ASSISTÊNCIA. Unidade	23	24	26	27	23.488,12	24.427,64	25.526,88	26.752,16
ATIVIDADE	4073	APOIO A PRODUCAO AGRO-FAMILIAR	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR Porcentagem	23	24	26	27	23.488,12	24.427,64	25.526,88	26.752,16
ATIVIDADE	4074	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS FEIRAS LIVRES. Porcentagem	23	24	26	27	29.360,15	30.534,55	31.908,60	33.440,20
ATIVIDADE	4078	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE AGRICULTURA	APOIO À GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Porcentagem	23	24	26	27	3.068.982,90	3.191.742,21	3.335.370,60	3.495.468,37
TOTAL DO PROGRAMA:				161.00	168.00	182.00	189.00	3.315.608,10	3.448.232,39	3.603.402,82	3.776.366,09
TOTAL DA UNIDADE:								3.315.608,10	3.448.232,39	3.603.402,82	3.776.366,09

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0316 - SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
PROJETO	1903	CONSTRUÇÃO DA CIDADE EMPRESARIAL	INFRAESTRUTURA COMERCIAL E INDUSTRIAL DA CIDADE EMPRESARIAL Porcentagem	23	24	26	27	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64
ATIVIDADE	2922	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE TI E INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Porcentagem	23	24	26	27	864.612,68	899.197,19	939.661,06	984.764,78
ATIVIDADE	2930	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	MANUTENÇÃO PREDIAL E ESTRUTURAL Porcentagem	23	24	26	27	46.976,20	48.855,24	51.053,72	53.504,28
ATIVIDADE	4085	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO	MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E AO SETOR EMPRESARIAL. Porcentagem	23	24	26	27	35.232,18	36.641,46	38.290,32	40.128,24
TOTAL DO PROGRAMA:				92.00	96.00	104.00	108.00	1.046.821,06	1.088.693,89	1.137.685,10	1.192.293,94
TOTAL DA UNIDADE:								1.046.821,06	1.088.693,89	1.137.685,10	1.192.293,94

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0317 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	4043	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. Porcentagem	23	24	26	27	1.718.155,11	1.786.881,33	1.867.291,00	1.956.920,97
TOTAL DO PROGRAMA:				23.00	24.00	26.00	27.00	1.718.155,11	1.786.881,33	1.867.291,00	1.956.920,97
TOTAL DA UNIDADE:								1.718.155,11	1.786.881,33	1.867.291,00	1.956.920,97

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0321 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DAS VIAS PÚBLICAS, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS E DRENAGEM URBANA. MODERNIZAR E EXPANDIR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E

PROGRAMA: 2016 - INFRAESTRUTURA PARA O FUTURO

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2923	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE HABITAÇÃO	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL. Porcentagem	23	24	26	27	530.601,33	551.825,40	576.657,53	604.337,08
ATIVIDADE	2931	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL. Porcentagem	23	24	26	27	17.616,09	18.320,73	19.145,16	20.064,12
TOTAL DO PROGRAMA:				46.00	48.00	52.00	54.00	548.217,42	570.146,13	595.802,69	624.401,20

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

OBJETIVO: SEU PRINCIPAL OBJETIVO É DISPONIBILIZAR 1.000 LOTES URBANOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS PARA FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SELECIONADAS COM BASE EM CRITÉRIOS**PROGRAMA:** 2024 - GOIANÉSIA 1000 (MIL CASAS)

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
PROJETO	1922	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	NÚMERO DE CASAS CONSTRUIDAS E ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. Unidade	100	200	300	400	5.200.000,00	16.208.000,00	24.217.360,00	32.227.793,28
TOTAL DO PROGRAMA:				100.00	200.00	300.00	400.00	5.200.000,00	16.208.000,00	24.217.360,00	32.227.793,28
TOTAL DA UNIDADE:								5.748.217,42	16.778.146,13	24.813.162,69	32.852.194,48

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0322 - SECRETARIA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2315	MANUTENÇÃO DO CRAS	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL. Porcentagem	23	24	26	27	35.232,15	36.641,43	38.290,29	40.128,21
ATIVIDADE	2925	MANUTENÇÃO SECRETARIA SECRETARIA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA Porcentagem	23	24	26	27	287.667,04	299.173,74	312.636,56	327.643,11
PROJETO	2933	CAD - CENTRAL DE APOIO AO DEFICIENTE	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO Unidade	100	125	150	175	35.232,15	36.641,43	38.290,29	40.128,21
PROJETO	2934	CEAM - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER	ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. Unidade	125	175	200	225	35.232,15	36.641,43	38.290,29	40.128,21
ATIVIDADE	2937	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EQUOTERAPIA	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA Porcentagem	23	24	26	27	35.232,15	36.641,43	38.290,29	40.128,21
ATIVIDADE	2945	CEMESP = CENTRO MULTIPLO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA INCLUSÃO	ATENDIMENTO INDIVIDUAL OU EM GRUPO DE USUÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, SOCIAL E TERAPÊUTICO Unidade	100	150	200	250	35.232,15	36.641,43	38.290,29	40.128,21
TOTAL DO PROGRAMA:				394.00	522.00	628.00	731.00	463.827,79	482.380,89	504.088,01	528.284,16
TOTAL DA UNIDADE:								463.827,79	482.380,89	504.088,01	528.284,16

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS
EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0323 - SECRETARIA DE TRABALHO

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2349	APOIO À PROFISSIONALIZAÇÃO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL(NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS). Unidade	10	15	20	25	46.976,20	48.855,24	51.053,72	53.504,28
ATIVIDADE	2924	MANUTENÇÃO SECRETARIA DO TRABALHO	PERCENTUAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA Porcentagem	23	24	26	27	195.142,68	202.948,40	212.081,08	222.260,97
ATIVIDADE	2929	APOIO A ATIVIDADE DO POLO DE CONFECÇÃO E INCUBADORA	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E EMPREENDEDORISMO Porcentagem	23	24	26	27	46.976,20	48.855,24	51.053,72	53.504,28
TOTAL DO PROGRAMA:				56.00	63.00	72.00	79.00	289.095,08	300.658,88	314.188,52	329.269,53
TOTAL DA UNIDADE:								289.095,08	300.658,88	314.188,52	329.269,53

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0324 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

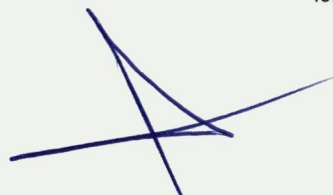
OBJETIVO: PROMOVER ACOES RELACIONADAS AO DESPORTO E LAZER BEM COMO DE INSERCAO SOCIAL DOS JOVENS

PROGRAMA: 2012 - MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1915	INVESTIMENTO AO ESPORTE E LAZER	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS Porcentagem	23	24	26	27	117.440,54	122.138,16	127.634,38	133.760,84
ATIVIDADE	2320	APOIO AO GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE	FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AO GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE Porcentagem	23	24	26	27	364.065,67	378.628,29	395.666,56	414.658,55
ATIVIDADE	2325	APOIO AO ESPORTE AMADOR	APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO ÀS EQUIPES Porcentagem	23	24	26	27	281.857,30	293.131,59	306.322,51	321.026,00
ATIVIDADE	2342	BOLSA ATLETA MUNICIPAL	NÚMERO DE ATLETAS BENEFICIADOS COM A BOLSA MUNICIPAL. Unidade	20	20	20	20	58.720,27	61.069,08	63.817,19	66.880,42
ATIVIDADE	2935	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL DO FUNDO, GARANTINDO A EXECUÇÃO CONTÍNUA Porcentagem	23	24	26	27	2.256.856,11	2.347.130,36	2.452.751,22	2.570.483,28
ATIVIDADE	2939	APOIO AO GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE CATEGORIA DE BASE	APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E LOGÍSTICO À CATEGORIA DE BASE DO GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE Porcentagem	23	24	26	27	129.184,59	134.351,97	140.397,81	147.136,90
ATIVIDADE	4026	PROJETO DE INICIACAO ESPORTIVA	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, NÚMERO DE CRIANÇAS E JOVENS PARTICIPANTES DO PROJETO. Unidade	300	350	400	450	352.321,62	366.414,49	382.903,15	401.282,51
ATIVIDADE	4030	APOIO A OUTROS EVENTOS E A ENTIDADES DODESPORTO	NÚMERO DE EVENTOS DE LAZER APOIADOS. Unidade	3	4	5	6	1.234.881,08	1.284.276,32	1.342.068,76	1.406.488,08
ATIVIDADE	4117	CARNAVAL	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL, INCLUINDO DESFILES, BLOCOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS Porcentagem	23	24	26	27	1.761.608,10	1.832.072,43	1.914.515,69	2.006.412,45
ATIVIDADE	4119	MAPEAMENTO TURISTICO DE GOIANÉSIA	LEVANTAMENTO, REGISTRO E ORGANIZAÇÃO DAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE GOIANÉSIA Porcentagem	23	24	26	27	164.416,75	170.993,42	178.688,13	187.265,17

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029**ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS****EXERCÍCIO 2026**

TOTAL DO PROGRAMA:	484.00	542.00	607.00	665.00	6.721.352,03	6.990.206,11	7.304.765,40	7.655.394,20
TOTAL DA UNIDADE:					6.721.352,03	6.990.206,11	7.304.765,40	7.655.394,20



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0325 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS**OBJETIVO:** O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É**PROGRAMA:** 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2936	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS Mês	12	12	12	12	7.160.418,29	7.446.835,02	7.781.942,59	8.155.475,83
TOTAL DO PROGRAMA:				12.00	12.00	12.00	12.00	7.160.418,29	7.446.835,02	7.781.942,59	8.155.475,83
TOTAL DA UNIDADE:								7.160.418,29	7.446.835,02	7.781.942,59	8.155.475,83

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0326 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO UM AMBIENTE URBANO SAUDÁVEL, ORGANIZADO E AGRADÁVEL

PROGRAMA: 2023 - CIDADE EM ORDEM

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
PROJETO	1917	INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DA SEC MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANO	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS Porcentagem	23	24	26	27	411.300,00	427.752,00	447.000,84	468.456,88
ATIVIDADE	2336	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS ABANDONADOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ABRIGO PARA ANIMAIS ABANDONADOS Porcentagem	23	24	26	27	275.057,50	286.059,80	298.932,49	313.281,25
ATIVIDADE	2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA Porcentagem	23	24	26	27	9.476.089,09	9.855.132,66	10.298.613,63	10.792.947,08
			MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA Porcentagem	23	24	26	27				
ATIVIDADE	2927	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL Porcentagem	23	24	26	27	15.847,50	16.481,40	17.223,06	18.049,77
ATIVIDADE	2946	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANO	FUNCIONAMENTO EFICIENTE DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, LIMPEZA URBANA Porcentagem	23	24	26	27	15.817.088,00	16.449.771,52	17.190.011,24	18.015.131,78
ATIVIDADE	4065	FISCALIZACAO DE POSTURAS E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS Porcentagem	23	24	26	27	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
ATIVIDADE	4066	MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS Porcentagem	23	24	26	27	375.057,50	390.059,80	407.612,49	427.177,89
ATIVIDADE	4067	MANUTENCAO DO CEMITERIO	MANUTENÇÃO E MELHORIAS Unidade	23	24	26	27	75.011,50	78.011,96	81.522,49	85.435,57
TOTAL DO PROGRAMA:				207.00	216.00	234.00	243.00	27.145.451,09	28.231.269,14	29.501.676,24	30.917.756,70
TOTAL DA UNIDADE:								27.145.451,09	28.231.269,14	29.501.676,24	30.917.756,70

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0399 - RESERVA DE CONTIGENCIA

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL.

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
OUTRAS AÇÕES	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	RECURSOS RESERVADOS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL Porcentagem	23	24	26	27	234.881,08	244.276,32	255.268,75	267.521,65
TOTAL DO PROGRAMA:				23.00	24.00	26.00	27.00	234.881,08	244.276,32	255.268,75	267.521,65
TOTAL DA UNIDADE:								234.881,08	244.276,32	255.268,75	267.521,65

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO, A VALORIZAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DA CULTURA LOCAL, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS, FORTALECENDO A

PROGRAMA: 2003 - CULTURA E CIDADANIA

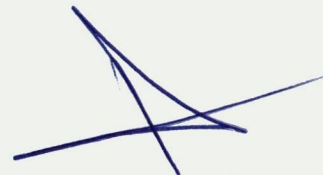
NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Porcentagem	23	24	26	27	1.375.228,73	1.430.237,88	1.494.598,59	1.566.339,31
ATIVIDADE	2030	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PRESERVAÇÃO DO ACERVO, ACESSO AO PÚBLICO E SUPORTE A ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS. Porcentagem	23	24	26	27	23.488,12	24.427,64	25.526,88	26.752,16
ATIVIDADE	2031	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Porcentagem	23	24	26	27	270.113,24	280.917,76	293.559,05	307.649,88
ATIVIDADE	2033	APOIO AO APRENDIZADO DAS ARTES	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO APRENDIZADO DAS ARTES Porcentagem	23	24	26	27	23.488,12	24.427,64	25.526,88	26.752,16
ATIVIDADE	2908	MANUTENCAO CEU'S DAS ARTES	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Porcentagem	23	24	26	27	17.616,09	18.320,73	19.145,16	20.064,12
ATIVIDADE	2909	MANUTENCAO CENTRO CULTURAL	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO CULTURAL, GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, FUNCIONAMENTO REGULAR DE ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS. Porcentagem	23	24	26	27	23.488,12	24.427,64	25.526,88	26.752,16
ATIVIDADE	2928	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NATAL LUZ	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, ILUMINAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO EVENTO NATAL LUZ. Porcentagem	23	24	26	27	176.160,81	183.207,24	191.451,57	200.641,26
PROJETO	2941	LEIS DE INCENTIVO A CULTURA	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL LOCAL. Porcentagem	23	24	26	27	67.616,09	70.320,73	73.485,16	77.012,44
TOTAL DO PROGRAMA:				184.00	192.00	208.00	216.00	1.977.199,32	2.056.287,26	2.148.820,17	2.251.963,49

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

TOTAL DA UNIDADE: 1.977.199,32 2.056.287,26 2.148.820,17 2.251.963,49



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0704 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS	FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. Porcentagem	23	24	26	27	12.797.111,17	13.308.995,62	13.907.900,41	14.575.479,61
ATIVIDADE	2331	MANUT. ATIVIDADES CONTABILIDADE	MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS. Porcentagem	23	24	26	27	438.790,50	456.342,12	476.877,51	499.767,62
ATIVIDADE	2332	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT	MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO. Porcentagem	23	24	26	27	1.671.178,90	1.738.026,07	1.816.237,24	1.903.416,61
TOTAL DO PROGRAMA:				69.00	72.00	78.00	81.00	14.907.080,57	15.503.363,81	16.201.015,16	16.978.663,84
TOTAL DA UNIDADE:								14.907.080,57	15.503.363,81	16.201.015,16	16.978.663,84

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0705 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

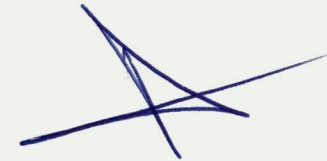
OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1908	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO URBANO, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA. Porcentagem	23	24	26	27	35.232,16	36.641,45	38.290,32	40.128,26
ATIVIDADE	1923	INVESTIMENTO PARA O NUCLEO TECN INFORMACAO	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES. Porcentagem	23	24	26	27	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
ATIVIDADE	1924	INVESTIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. Porcentagem	23	24	26	27	20.000,00	20.800,00	21.736,00	22.779,33
ATIVIDADE	2050	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL	CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA SECRETARIA. Porcentagem	23	24	26	27	11.857.311,15	12.331.603,60	12.886.525,76	13.505.078,99
ATIVIDADE	2327	MANUT. NUCLEO TECN INFORMACAO	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA. Porcentagem	23	24	26	27	140.928,64	146.565,78	153.161,24	160.512,97
ATIVIDADE	2328	MANUT. ATIV. RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS. Porcentagem	23	24	26	27	698.771,22	726.722,07	759.424,56	795.876,93
ATIVIDADE	4060	APOIO ADMINISTRATIVO A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.	ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DO SERVIÇO, ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES. Porcentagem	23	24	26	27	82.208,37	85.496,70	89.344,05	93.632,56
ATIVIDADE	4105	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E LOGÍSTICO VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA. Porcentagem	23	24	26	27	542.110,98	563.795,43	589.166,22	617.446,19

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029**ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS****EXERCÍCIO 2026**

TOTAL DO PROGRAMA:	184.00	192.00	208.00	216.00	13.426.562,52	13.963.625,03	14.591.988,15	15.292.403,55
TOTAL DA UNIDADE:					13.426.562,52	13.963.625,03	14.591.988,15	15.292.403,55
TOTAL DO ORGÃO:					111.154.263,70	126.400.434,14	139.368.453,49	152.906.138,85



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

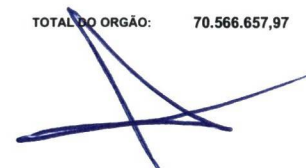
ÓRGÃO: 2 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0401 - FUNDEB

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E INCREMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

PROGRAMA: 2004 - MAIS EDUCAÇÃO

NATUREZA	CÓDIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2936	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS Mês	12	12	12	12	15.940.090,19	17.021.148,38	17.787.100,05	18.640.880,83
ATIVIDADE	4037	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS PEDAGÓGICOS E GESTÃO DE PESSOAL. Porcentagem	23	24	26	27	30.831.578,36	32.064.841,49	33.507.759,36	35.116.131,81
ATIVIDADE	4110	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 30% FUNDEB	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS PEDAGÓGICOS E GESTÃO DE PESSOAL. Porcentagem	23	24	26	27	275.985,28	287.024,68	299.940,79	314.337,93
ATIVIDADE	4114	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL, GARANTINDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS PEDAGÓGICOS, ALIMENTAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL. Porcentagem	23	24	26	27	23.519.004,14	24.459.764,29	25.560.453,68	26.787.355,44
TOTAL DO PROGRAMA:				81.00	84.00	90.00	93.00	70.566.657,97	73.832.778,84	77.155.253,88	80.858.706,01
TOTAL DA UNIDADE:								70.566.657,97	73.832.778,84	77.155.253,88	80.858.706,01
TOTAL DO ÓRGÃO:								70.566.657,97	73.832.778,84	77.155.253,88	80.858.706,01



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: GARANTIR A MELHORIA CONTÍNUA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO UNIVERSAL E DE QUALIDADE AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, PREVENTIVA E CURATIVA, COM FOCO NA

PROGRAMA: 2018 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1909	INVESTIMENTO ATENÇÃO BASICA	FORTEALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, GARANTINDO INFRAESTRUTURA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTO Porcentagem	23	24	26	27	804.845,94	837.039,78	874.706,58	916.692,50
ATIVIDADE	1920	INVESTIMENTO MAC	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SUPORTE ÀS EQUIPES MÉDICAS Porcentagem	23	24	26	27	1.258.906,75	1.309.263,02	1.368.179,85	1.433.852,48
ATIVIDADE	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. Porcentagem	23	24	26	27	8.586.574,31	8.930.037,29	9.331.889,00	9.779.819,67
ATIVIDADE	2012	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA	DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, INSUMOS E ATENDIMENTO EFICIENTE À POPULAÇÃO Porcentagem	23	24	26	27	1.374.054,32	1.429.016,50	1.493.322,25	1.565.001,72
ATIVIDADE	2023	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA	MONITORAMENTO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ASSEGURAR A SAÚDE PÚBLICA Porcentagem	23	24	26	27	223.137,04	232.062,51	242.505,32	254.145,57
ATIVIDADE	2024	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA CONT. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, GARANTINDO MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA Porcentagem	23	24	26	27	3.707.226,21	3.855.515,25	4.029.013,44	4.222.406,07

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ATIVIDADE	2915	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS, INSUMOS. Porcentagem	23	24	26	27	19.850.962,07	20.645.000,55	21.574.025,57	22.609.578,79
ATIVIDADE	2916	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DO MAC	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSEGURANDO COBERTURA, QUALIDADE E ACESSIBILIDADE À POPULAÇÃO. Porcentagem	23	24	26	27	34.628.230,77	36.013.359,99	37.633.961,19	39.440.391,33
ATIVIDADE	2936	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS Unidade	12	12	12	12	9.668.008,87	10.054.729,23	10.507.192,04	11.011.537,25
ATIVIDADE	4115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SUPOORTE NUTRICIONAL À POPULAÇÃO ATENDIDA PELAS UNIDADES DE SAÚDE OU ESCOLAS MUNICIPAIS. Porcentagem	23	24	26	27	70.464,30	73.282,86	76.580,58	80.256,42
TOTAL DO PROGRAMA:				219.00	228.00	246.00	255.00	80.172.410,58	83.379.306,98	87.131.375,82	91.313.681,80
TOTAL DA UNIDADE:								80.172.410,58	83.379.306,98	87.131.375,82	91.313.681,80
TOTAL DO ÓRGÃO:								80.172.410,58	83.379.306,98	87.131.375,82	91.313.681,80

[Handwritten signature]

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 4 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
UNIDADE: 0501 - FUNDO DE PREV SOCIAL DO MUN DE GSIA
OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL.
PROGRAMA: 2002 - MAIS PREVIDENCIA

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA	GESTÃO E MANUTENÇÃO EFICIENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA Porcentagem	23	24	26	27	769.074,75	618.019,15	645.830,00	676.829,81
ATIVIDADE	2028	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	PAGAMENTO DOS ENCARGOS RELATIVOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS Porcentagem	23	24	26	27	49.913.484,71	52.091.842,71	54.435.975,64	57.048.902,47
OUTRAS AÇÕES	7777	RESERVA DO RPPS	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS Porcentagem	23	24	26	27	217.440,54	226.138,16	236.314,38	247.657,47
TOTAL DO PROGRAMA:				69.00	72.00	78.00	81.00	50.900.000,00	52.936.000,02	55.318.120,02	57.973.389,75
TOTAL DA UNIDADE:								50.900.000,00	52.936.000,02	55.318.120,02	57.973.389,75
TOTAL DO ÓRGÃO:								50.900.000,00	52.936.000,02	55.318.120,02	57.973.389,75



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

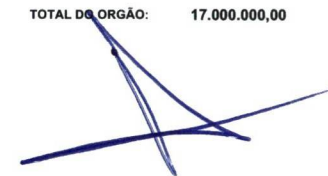
ÓRGÃO: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANESIA

UNIDADE: 0101 - LEGISLATIVA

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	4101	APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATIVO	ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, GESTÃO DOCUMENTAL, ATENDIMENTO A VEREADORES E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS. Porcentagem	23	24	26	27	17.000.000,00	17.680.000,00	18.475.600,00	19.362.428,79
TOTAL DO PROGRAMA:				23.00	24.00	26.00	27.00	17.000.000,00	17.680.000,00	18.475.600,00	19.362.428,79
TOTAL DA UNIDADE:								17.000.000,00	17.680.000,00	18.475.600,00	19.362.428,79
TOTAL DO ORGÃO:								17.000.000,00	17.680.000,00	18.475.600,00	19.362.428,79



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: GARANTIR A AMPLIAÇÃO, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO, A PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR DE FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES,

PROGRAMA: 2011 - SOCIAL EM AÇÃO

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	4109	ATIVIDADES ASSISTENCIAS A CRIANCA E ADOLESCENTE	PROTEÇÃO, CUIDADO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Porcentagem	23	24	26	27	104.522,08	108.702,96	113.594,59	119.047,12
TOTAL DO PROGRAMA:				23.00	24.00	26.00	27.00	104.522,08	108.702,96	113.594,59	119.047,12
TOTAL DA UNIDADE:								104.522,08	108.702,96	113.594,59	119.047,12
TOTAL DO ÓRGÃO:								104.522,08	108.702,96	113.594,59	119.047,12



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 7 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEMBOM
UNIDADE: 1001 - FEMBOM
OBJETIVO: APOIAR AS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA.
PROGRAMA: 2005 - MAIS SEGURANÇA

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1884	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA FEMBOM	GARANTINDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA UNIDADE Porcentagem	23	24	26	27	58.720,27	61.069,08	63.817,19	66.880,42
ATIVIDADE	2605	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DEBOMBEIROS DO ESTADO DE GOIAS - FEMBOM	GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL FEMBOM Porcentagem	23	24	26	27	540.226,49	561.835,55	587.118,14	615.299,81
ATIVIDADE	2910	MANUT PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM-PROEBOM	NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS Unidade	120	150	170	200	35.232,15	36.641,43	38.290,29	40.128,21
TOTAL DO PROGRAMA:				166.00	198.00	222.00	254.00	634.178,91	659.546,06	689.225,62	722.308,44
TOTAL DA UNIDADE:								634.178,91	659.546,06	689.225,62	722.308,44
TOTAL DO ORÇÃO:								634.178,91	659.546,06	689.225,62	722.308,44



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE: 1901 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

OBJETIVO: O PROGRAMA SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A MANUTENÇÃO E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. SUA PROPOSTA É

PROGRAMA: 2009 - SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2700	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	APLICAÇÃO CORRETA DE RECURSOS EM AÇÕES DE PROTEÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES Porcentagem	23	24	26	27	352.321,65	366.414,53	382.903,16	401.282,49
TOTAL DO PROGRAMA:				23.00	24.00	26.00	27.00	352.321,65	366.414,53	382.903,16	401.282,49
TOTAL DA UNIDADE:								352.321,65	366.414,53	382.903,16	401.282,49
TOTAL DO ORGÃO:								352.321,65	366.414,53	382.903,16	401.282,49



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

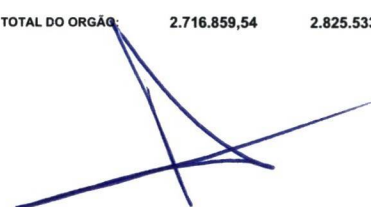
ÓRGÃO: 10 - FUNDACAO MUN. BEM ESTAR CRIANCA ADOLESCENTE - FUNDACAO CRESCER

UNIDADE: 1002 - FUNDAÇÃO CRESCER

OBJETIVO: APOIAR AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS À MELHORIA DA CONDIÇÃO SOCIAL DOS JOVENS E ADOLESCENTES.

PROGRAMA: 1019 - FUNDACAO CRESCER

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2800	MANUT DA FUNDACAO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS VOLTADOS À PROTEÇÃO, DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Porcentagem	23	24	26	27	2.716.859,54	2.825.533,94	2.952.682,95	3.094.411,70
TOTAL DO PROGRAMA:				23.00	24.00	26.00	27.00	2.716.859,54	2.825.533,94	2.952.682,95	3.094.411,70
TOTAL DA UNIDADE:								2.716.859,54	2.825.533,94	2.952.682,95	3.094.411,70
TOTAL DO ORÇÃO:								2.716.859,54	2.825.533,94	2.952.682,95	3.094.411,70



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR A AMPLIAÇÃO, A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO, A PROTEÇÃO E O BEM-ESTAR DE FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES,

PROGRAMA: 2011 - SOCIAL EM AÇÃO

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1925	INVESTIMENTO E MELHORIAS PARA FUNDO DO IDOSO	INVESTIMENTO EM PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO, SAÚDE, LAZER, EDUCAÇÃO E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO IDOSA. Porcentagem	23	24	26	27	90.000,00	93.600,00	97.812,00	102.506,98
ATIVIDADE	1926	INVESTIMENTO E MELHORIAS PARA O BOLSA FAMILIA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS, GARANTINDO DISPONIBILIDADE, CONSERVAÇÃO E USO EFICIENTE DESSES RECURSOS Porcentagem	23	24	26	27	60.000,00	62.400,00	65.208,00	68.337,99
ATIVIDADE	1927	INVESTIMENTO E MELHORIAS PARA O CRAS	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS Porcentagem	23	24	26	27	310.000,00	322.400,00	336.908,00	353.079,59
ATIVIDADE	1928	INVESTIMENTO E MELHORIAS PARA O CREAS	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREAS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS Porcentagem	23	24	26	27	60.000,00	62.400,00	65.208,00	68.337,99
ATIVIDADE	2302	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS E ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Porcentagem	23	24	26	27	5.395.156,32	5.610.962,57	5.863.455,87	6.144.901,71
ATIVIDADE	2313	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA	GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO Porcentagem	23	24	26	27	246.625,10	256.490,09	268.032,14	280.897,65
ATIVIDADE	2315	MANUTENÇÃO DO CRAS	EXECUÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO Porcentagem	23	24	26	27	524.592,29	545.575,96	570.126,87	597.492,94

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ATIVIDADE	2339	MANUTENÇÃO DO CREAS	EXECUÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS Porcentagem	23	24	26	27	434.479,08	451.858,23	472.191,85	494.857,04
ATIVIDADE	2918	VALE GÁS	DISTRIBUIÇÃO DE VALES-GÁS PARA FAMÍLIAS Unidade	416	433	449	466	50.000,00	51.985,00	53.899,00	55.917,00
ATIVIDADE	2942	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA APOIAR PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO IDOSA Porcentagem	23	24	26	27	199.648,91	207.634,86	216.978,43	227.393,38
ATIVIDADE	2943	BENEFICIOS EVENTUAIS	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Porcentagem	23	24	25	26	135.056,58	140.458,82	146.779,45	153.824,81
PROJETO	2947	PECUÁRIA PARA TODOS	DISTRIBUIÇÃO DE INGRESSOS GRATUITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO Unidade	28570	29714	31051	32541	2.000.000,00	2.080.000,00	2.173.600,00	2.277.932,80
PROJETO	2948	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM CUIDADO (CREC)	NÚMERO DE FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADOS. Unidade	1800	1900	2000	2100	770.000,00	800.800,00	836.836,00	877.004,13
TOTAL DO PROGRAMA:				31016.00	32287.00	33759.00	35376.00	10.275.558,28	10.686.565,53	11.167.035,61	11.702.484,01
TOTAL DA UNIDADE:								10.275.558,28	10.686.565,53	11.167.035,61	11.702.484,01
TOTAL DO ORGÃO:								10.275.558,28	10.686.565,53	11.167.035,61	11.702.484,01



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 13 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMT

UNIDADE: 1501 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMT

OBJETIVO: GARANTIR A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E DA SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO UM TRÂNSITO MAIS ORGANIZADO, SEGURO E ACESSÍVEL PARA TODOS, COM ÊNFASE NA

PROGRAMA: 2013 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO

NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	2353	ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS Porcentagem	23	24	26	27	2.406.403,16	2.502.659,31	2.615.278,97	2.740.812,34
ATIVIDADE	2354	EDUCAÇÃO DE TRANSITO	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO Porcentagem	23	24	26	27	634.178,93	659.546,09	689.225,66	722.308,48
ATIVIDADE	2355	ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO REALIZADA CONFORME PLANEJAMENTO Porcentagem	23	24	26	27	387.553,78	403.055,92	421.193,43	441.410,71
ATIVIDADE	2357	ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFORICA	FUNCIONAMENTO EFICIENTE DOS SEMÁFOROS, MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA E ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO Porcentagem	23	24	26	27	517.939,97	538.657,56	562.897,14	589.916,19
ATIVIDADE	2358	FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO	PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA. Porcentagem	23	24	26	27	752.497,16	782.597,04	817.813,90	857.068,96
TOTAL DO PROGRAMA:				115.00	120.00	130.00	135.00	4.698.573,00	4.886.515,92	5.106.409,10	5.351.516,68

TOTAL DA UNIDADE: 4.698.573,00 4.886.515,92 5.106.409,10 5.351.516,68

TOTAL DO ÓRGÃO: 4.698.573,00 4.886.515,92 5.106.409,10 5.351.516,68



DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 14 - FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE: 1601 - FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

OBJETIVO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E INCREMENTAR A CAPACITAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

PROGRAMA: 2004 - MAIS EDUCAÇÃO

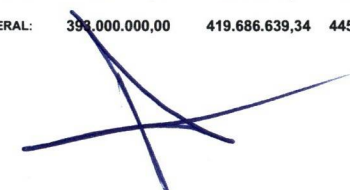
NATUREZA	CODIGO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
				FÍSICAS				FINANCEIRAS			
				2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
ATIVIDADE	1910	INVESTIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES MUNICIPAIS , AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO) Porcentagem	23	24	26	27	1.704.643,24	1.772.828,97	1.852.606,28	1.941.531,38
ATIVIDADE	1911	INVESTIMENTO ENSINO INFANTIL	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES MUNICIPAIS , AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO) Porcentagem	23	24	26	27	3.050.039,59	3.172.041,17	3.314.783,03	3.473.892,62
ATIVIDADE	1929	INVESTIMENTO PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR Porcentagem	23	24	26	27	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
ATIVIDADE	1930	INVESTIMENTO E MELHORIA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO, DE VEÍCULOS ESCOLARES, GARANTINDO TRANSPORTE SEGURO. Unidade	1	1	1	1	500.000,00	524.000,00	549.480,00	576.196,64
ATIVIDADE	2038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GARANTIA DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO PAGAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, GESTÃO DA FROTA E ORGANIZAÇÃO DAS ROTAS Porcentagem	23	24	26	27	3.833.847,04	3.987.200,91	4.166.624,94	4.366.622,92
ATIVIDADE	2040	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA TODOS OS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS.(MEDIA DE ALUNOS ATENDIDOS) Unidade	7794	7950	8109	8271	5.256.964,86	5.467.243,45	5.713.269,41	5.987.506,34
ATIVIDADE	2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ASSEGURAR A CONTINUIDADE , MANUTENÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO Porcentagem	23	24	26	27	7.139.363,59	7.144.138,14	7.465.624,34	7.823.974,29

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ATIVIDADE	2044	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ATENDIDAS Unidade	1	1	1	1	1.000.000,00	1.040.000,00	1.086.800,00	1.138.966,40
ATIVIDADE	2045	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), INCLUINDO GESTÃO DE PESSOAL (PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS), AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE CONSUMO Porcentagem	23	24	26	27	2.630.789,25	2.736.020,79	2.859.141,71	2.996.380,49
ATIVIDADE	2046	MANUTENCAO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	CRECHES ATENDIDAS Unidade	13	14	14	15	9.008.188,86	9.368.516,42	9.790.099,66	10.260.024,43
ATIVIDADE	2047	ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS JOVENS E ADULTOS	QUANTIDADE DE ESTAGIARIOS PARA CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO PRÁTICO. Unidade	31	31	31	31	623.488,10	648.427,62	677.606,86	710.131,98
ATIVIDADE	2913	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO A ALOCAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Porcentagem	23	24	26	27	4.835.694,64	5.029.122,43	5.255.432,94	5.507.693,70
ATIVIDADE	2936	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS Mês	12	12	12	12	4.556.754,04	4.739.024,20	4.952.280,28	5.189.989,73
ATIVIDADE	2944	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE GOIANÉSIA	CAPACITAÇÃO DE TUTORES E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), GARANTINDO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL PARA A POPULAÇÃO LOCAL. Porcentagem	23	24	26	27	234.881,08	244.276,32	255.268,76	267.521,68
TOTAL DO PROGRAMA:				8036.00	8201.00	8376.00	8547.00	44.424.654,29	45.924.840,42	47.993.358,21	50.297.380,92
TOTAL DA UNIDADE:								44.424.654,29	45.924.840,42	47.993.358,21	50.297.380,92
TOTAL DO ORGÃO:								44.424.654,29	45.924.840,42	47.993.358,21	50.297.380,92
TOTAL GERAL:								398.000.000,00	419.686.639,34	445.854.012,45	474.102.776,56



ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00000000	Receitas Correntes	392.079.000,00	418.728.799,34	444.853.069,65	473.053.788,50
1.1.0.0.00.0.0.00000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.974.252,73	85.376.407,60	96.499.820,28	107.979.582,68
1.1.1.0.00.0.0.00000000	Impostos	70.252.252,73	83.585.527,60	94.628.350,68	106.018.282,54
1.1.1.2.00.0.0.00000000	Impostos sobre o Patrimônio	24.325.854,08	25.298.888,24	26.437.338,21	27.706.330,44
1.1.1.2.50.0.0.00000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.525.854,08	17.186.888,24	17.960.298,21	18.822.392,52
1.1.1.2.50.0.0.00000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.525.854,08	17.186.888,24	17.960.298,21	18.822.392,52
1.1.1.2.50.0.1.00000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.545.854,08	16.167.688,24	16.895.234,21	17.706.205,45
1.1.1.2.50.0.1.00000100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.800.000,00	8.112.000,00	8.477.040,00	8.883.937,92
1.1.1.2.50.0.1.00000101	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.250.000,00	3.380.000,00	3.532.100,00	3.701.640,80
1.1.1.2.50.0.1.00000102	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.495.854,08	4.675.688,24	4.886.094,21	5.120.626,73
1.1.1.2.50.0.3.00000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	980.000,00	1.019.200,00	1.065.064,00	1.116.187,07
1.1.1.2.50.0.3.00000100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	588.000,00	611.520,00	639.038,40	669.712,24
1.1.1.2.50.0.3.00000101	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	245.000,00	254.800,00	266.266,00	279.046,77
1.1.1.2.50.0.3.00000102	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	147.000,00	152.880,00	159.759,60	167.428,06
1.1.1.2.53.0.0.00000000	"Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.800.000,00	8.112.000,00	8.477.040,00	8.883.937,92
1.1.1.2.53.0.0.00000000	"Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.800.000,00	8.112.000,00	8.477.040,00	8.883.937,92
1.1.1.2.53.0.1.00000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.800.000,00	8.112.000,00	8.477.040,00	8.883.937,92
1.1.1.2.53.0.1.00000100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.800.000,00	6.032.000,00	6.303.440,00	6.606.005,12
1.1.1.2.53.0.1.00000101	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.250.000,00	1.300.000,00	1.358.500,00	1.423.708,00
1.1.1.2.53.0.1.00000102	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	750.000,00	780.000,00	815.100,00	854.224,80
1.1.1.3.00.0.0.00000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	18.426.398,65	29.686.639,36	38.304.012,47	46.990.376,10
1.1.1.3.03.0.0.00000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.426.398,65	29.686.639,36	38.304.012,47	46.990.376,10
1.1.1.3.03.1.0.00000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.426.398,65	29.686.639,36	38.304.012,47	46.990.376,10
1.1.1.3.03.1.1.00000000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	18.426.398,65	29.686.639,36	38.304.012,47	46.990.376,10
1.1.1.3.03.1.1.00000100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	9.057.878,74	17.811.983,62	16.817.487,75	23.119.334,72
1.1.1.3.03.1.1.00000101	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	3.920.000,00	7.421.659,84	12.801.113,48	12.428.965,28
1.1.1.3.03.1.1.00000102	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	5.448.519,91	4.452.995,90	8.685.411,24	11.442.076,10
1.1.1.4.00.0.0.00000000	Impostos sobre a Produção	27.500.000,00	28.600.000,00	29.887.000,00	31.321.576,00
1.1.1.4.51.0.0.00000000	Impostos sobre Serviços	27.500.000,00	28.600.000,00	29.887.000,00	31.321.576,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.1.1.4.51.1.0.00000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	27.500.000,00	28.600.000,00	29.887.000,00	31.321.576,00
1.1.1.4.51.1.1.00000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	27.500.000,00	28.600.000,00	29.887.000,00	31.321.576,00
1.1.1.4.51.1.1.00000100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	16.500.000,00	17.160.000,00	17.932.200,00	18.792.945,60
1.1.1.4.51.1.1.00000101	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.875.000,00	7.150.000,00	7.471.750,00	7.830.394,00
1.1.1.4.51.1.1.00000102	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.125.000,00	4.290.000,00	4.483.050,00	4.698.236,40
1.1.1.8.00.0.0.00000000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00000100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00000101	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00000102	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00000100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00000101	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00000102	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00000000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00000100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00000101	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00000102	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00000000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00000100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00000101	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00000102	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00000000	Taxas	1.722.000,00	1.790.880,00	1.871.469,60	1.961.300,14

* Valores expressos em Reais (R\$)

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXERCÍCIO: 2026
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.00.0.0.00000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	122.000,00	126.880,00	132.589,60	138.953,90
1.1.2.1.01.0.0.00000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00000100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	122.000,00	126.880,00	132.589,60	138.953,90
1.1.2.1.50.0.0.00000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	122.000,00	126.880,00	132.589,60	138.953,90
1.1.2.1.50.0.1.00000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	122.000,00	126.880,00	132.589,60	138.953,90
1.1.2.1.50.0.1.00000100	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	122.000,00	126.880,00	132.589,60	138.953,90
1.1.2.2.00.0.0.00000000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.1.2.2.01.0.0.00000000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.1.2.2.01.0.0.00000000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.1.2.2.01.0.1.00000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.1.2.2.01.0.1.00000100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.1.2.2.01.1.0.00000000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00000000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00000100	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.00.0.0.00000000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.0.0.00000000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.0.00000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.1.00000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.1.1.00000100	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00000000	Contribuições	24.000.000,00	24.960.000,00	26.083.200,00	27.335.193,60
1.2.1.0.00.0.0.00000000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00000000	Contribuições Sociais	16.000.000,00	16.640.000,00	17.388.800,00	18.223.462,40
1.2.1.0.04.0.0.00000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.2.0.00000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.2.1.00000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.04.2.1.00000103	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.0.0.00000000	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.2.1.0.99.1.0.00000000	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.1.1.00000000	Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.1.1.00000103	Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00000000	Contribuições Sociais	16.000.000,00	16.640.000,00	17.388.800,00	18.223.462,40
1.2.1.5.01.0.0.00000000	Contribuições Sociais	16.000.000,00	16.640.000,00	17.388.800,00	18.223.462,40
1.2.1.5.01.1.0.00000000	Contribuições Sociais	16.000.000,00	16.640.000,00	17.388.800,00	18.223.462,40
1.2.1.5.01.1.1.00000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	16.000.000,00	16.640.000,00	17.388.800,00	18.223.462,40
1.2.1.5.01.1.1.00000103	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	16.000.000,00	16.640.000,00	17.388.800,00	18.223.462,40
1.2.1.5.51.0.0.00000000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0.00000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.1.00000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.1.00000103	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.00.0.0.00000000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00000000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00000103	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0.00000000	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0.00000000	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0.00000000	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.00000000	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.1.00000103	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.320.000,00	8.694.400,00	9.111.731,20
1.2.4.0.00.1.0.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00000117	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.320.000,00	8.694.400,00	9.111.731,20
1.2.4.1.50.0.0.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.320.000,00	8.694.400,00	9.111.731,20

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.2.4.1.50.0.0.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.320.000,00	8.694.400,00	9.111.731,20
1.2.4.1.50.0.1.00000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.320.000,00	8.694.400,00	9.111.731,20
1.2.4.1.50.0.1.00000117	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.000.000,00	8.320.000,00	8.694.400,00	9.111.731,20
1.3.0.0.00.0.0.00000000	Receita Patrimonial	9.400.000,00	9.775.999,98	10.215.919,98	10.706.284,13
1.3.1.0.00.0.0.00000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.0.0.00000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.0.00000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.00000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.02.1.1.00000100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.0.0.00000000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.0.00000000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00000000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00000100	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.99.1.1.00000103	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0.00000000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0.00000000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.1.00000000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.1.00000100	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00000000	Valores Mobiliários	9.400.000,00	9.775.999,98	10.215.919,98	10.706.284,13
1.3.2.1.00.0.0.00000000	Juros e Correções Monetárias	9.400.000,00	9.775.999,98	10.215.919,98	10.706.284,13
1.3.2.1.00.0.0.00000000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00000000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000107	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000115	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000116	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000117	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.00.1.1.00000118	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000119	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000121	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000123	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000124	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000127	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000129	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000131	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000144	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000170	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000171	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00000190	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00000103	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.400.000,00	5.615.999,98	5.868.719,98	6.150.418,53
1.3.2.1.01.0.0.00000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.400.000,00	5.615.999,98	5.868.719,98	6.150.418,53
1.3.2.1.01.0.1.00000000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.400.000,00	5.615.999,98	5.868.719,98	6.150.418,53
1.3.2.1.01.0.1.00000100	Remuneração de Depósitos Bancários	5.041.104,19	5.242.748,36	5.478.672,04	5.741.648,30
1.3.2.1.01.0.1.00000107	Remuneração de Depósitos Bancários	11.744,05	12.213,81	12.763,43	13.376,07
1.3.2.1.01.0.1.00000115	Remuneração de Depósitos Bancários	58.720,27	61.069,08	63.817,19	66.880,42
1.3.2.1.01.0.1.00000116	Remuneração de Depósitos Bancários	10.097,43	10.501,33	10.973,89	11.500,64
1.3.2.1.01.0.1.00000117	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00000118	Remuneração de Depósitos Bancários	117.440,54	122.138,16	127.634,38	133.760,83
1.3.2.1.01.0.1.00000119	Remuneração de Depósitos Bancários	17.616,08	18.320,72	19.145,15	20.064,12
1.3.2.1.01.0.1.00000121	Remuneração de Depósitos Bancários	11.744,05	12.213,81	12.763,43	13.376,07
1.3.2.1.01.0.1.00000123	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00000124	Remuneração de Depósitos Bancários	14.092,86	14.656,57	15.316,12	16.051,29
1.3.2.1.01.0.1.00000129	Remuneração de Depósitos Bancários	58.720,27	61.069,08	63.817,19	66.880,42
1.3.2.1.01.0.1.00000131	Remuneração de Depósitos Bancários	11.744,05	12.213,81	12.763,43	13.376,07

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.00000132	Remuneração de Depósitos Bancários	11.744,05	12.213,81	12.763,43	13.376,07
1.3.2.1.01.0.1.00000144	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00000170	Remuneração de Depósitos Bancários	11.744,05	12.213,81	12.763,43	13.376,07
1.3.2.1.01.0.1.00000171	Remuneração de Depósitos Bancários	23.488,11	24.427,63	25.526,87	26.752,16
1.3.2.1.04.0.0.00000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	4.160.000,00	4.347.200,00	4.555.865,60
1.3.2.1.04.0.0.00000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	4.160.000,00	4.347.200,00	4.555.865,60
1.3.2.1.04.0.1.00000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	4.160.000,00	4.347.200,00	4.555.865,60
1.3.2.1.04.0.1.00000103	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00	4.160.000,00	4.347.200,00	4.555.865,60
1.5.0.0.00.0.0.00000000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00000000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00000000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00000000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.1.0.00000000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.1.1.00000000	Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.1.1.00000100	Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00000000	Receita de Serviços	8.400.000,00	8.736.000,00	9.129.120,00	9.567.317,76
1.6.1.0.00.0.0.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.0.0.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1.00000100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00000100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00000144	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00000000	Outros Serviços	6.300.000,00	6.552.000,00	6.846.840,00	7.175.488,32
1.6.9.0.00.0.0.00000000	Outros Serviços	8.400.000,00	8.736.000,00	9.129.120,00	9.567.317,76

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.6.9.0.99.0.0.00000000	Outros Serviços	6.300.000,00	6.552.000,00	6.846.840,00	7.175.488,32
1.6.9.0.99.1.0.00000000	Outros Serviços	6.300.000,00	6.552.000,00	6.846.840,00	7.175.488,32
1.6.9.0.99.1.1.00000000	Outros Serviços - Principal	6.300.000,00	6.552.000,00	6.846.840,00	7.175.488,32
1.6.9.0.99.1.1.00000100	Outros Serviços - Principal	6.300.000,00	6.552.000,00	6.846.840,00	7.175.488,32
1.6.9.0.99.1.2.00000000	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.2.00000100	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00000000	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	2.100.000,00	2.184.000,00	2.282.280,00	2.391.829,44
1.6.9.9.99.0.0.00000000	Outros Serviços	2.100.000,00	2.184.000,00	2.282.280,00	2.391.829,44
1.6.9.9.99.0.0.00000000	Outros Serviços	2.100.000,00	2.184.000,00	2.282.280,00	2.391.829,44
1.6.9.9.99.0.1.00000000	Outros Serviços	2.100.000,00	2.184.000,00	2.282.280,00	2.391.829,44
1.6.9.9.99.0.1.00000100	Outros Serviços	2.100.000,00	2.184.000,00	2.282.280,00	2.391.829,44
1.7.0.0.00.0.0.00000000	Transferências Correntes	276.105.747,27	287.593.431,76	300.535.136,19	314.960.823,22
1.7.1.0.00.0.0.00000000	Transferências da União e de suas Entidades	131.932.145,92	137.209.431,76	143.383.856,19	150.266.281,78
1.7.1.1.00.0.0.00000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	81.400.000,00	84.656.000,00	88.465.520,00	92.711.864,96
1.7.1.1.51.0.0.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	81.000.000,00	84.240.000,00	88.030.800,00	92.256.278,40
1.7.1.1.51.1.0.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	81.000.000,00	84.240.000,00	88.030.800,00	92.256.278,40
1.7.1.1.51.1.1.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	81.000.000,00	84.240.000,00	88.030.800,00	92.256.278,40
1.7.1.1.51.1.1.00000100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.725.000,00	44.434.000,00	46.433.530,00	48.662.339,44
1.7.1.1.51.1.1.00000101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.975.000,00	27.014.000,00	28.229.630,00	29.584.652,24
1.7.1.1.51.1.1.00000102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.300.000,00	12.792.000,00	13.367.640,00	14.009.286,72
1.7.1.1.51.2.0.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00000100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00000100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56
1.7.1.1.52.0.0.00000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56
1.7.1.1.52.0.1.00000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.52.0.1.00000100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	240.000,00	249.600,00	260.832,00	273.351,94
1.7.1.1.52.0.1.00000101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64
1.7.1.1.52.0.1.00000102	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00	62.400,00	65.208,00	68.337,98
1.7.1.2.00.0.0.00000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.800.000,00	1.872.000,00	1.956.240,00	2.050.139,52
1.7.1.2.50.0.0.00000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.2.50.0.0.00000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.2.50.0.1.00000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.2.50.0.1.00000170	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.2.51.0.1.00000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00000170	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	1.300.000,00	1.352.000,00	1.412.840,00	1.480.656,32
1.7.1.2.52.4.0.00000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	1.300.000,00	1.352.000,00	1.412.840,00	1.480.656,32
1.7.1.2.52.4.1.00000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.300.000,00	1.352.000,00	1.412.840,00	1.480.656,32
1.7.1.2.52.4.1.00000170	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.300.000,00	1.352.000,00	1.412.840,00	1.480.656,32
1.7.1.3.00.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	36.302.145,92	37.754.231,76	39.453.172,19	41.346.924,95
1.7.1.3.50.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.302.145,92	37.754.231,76	39.453.172,19	41.346.924,95
1.7.1.3.50.1.0.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Primária	17.000.000,00	17.680.000,00	18.475.600,00	19.362.428,80
1.7.1.3.50.1.1.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	17.000.000,00	17.680.000,00	18.475.600,00	19.362.428,80
1.7.1.3.50.1.1.00000107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	17.000.000,00	17.680.000,00	18.475.600,00	19.362.428,80
1.7.1.3.50.2.0.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Especializada	16.654.145,92	17.320.311,76	18.099.725,79	18.968.513,12
1.7.1.3.50.2.1.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16.654.145,92	17.320.311,76	18.099.725,79	18.968.513,12
1.7.1.3.50.2.1.00000107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16.654.145,92	17.320.311,76	18.099.725,79	18.968.513,12
1.7.1.3.50.3.0.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilância em Saúde	470.000,00	488.800,00	510.796,00	535.314,21
1.7.1.3.50.3.1.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	470.000,00	488.800,00	510.796,00	535.314,21
1.7.1.3.50.3.1.00000107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	470.000,00	488.800,00	510.796,00	535.314,21
1.7.1.3.50.4.0.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistência Farmacêutica	640.000,00	665.600,00	695.552,00	728.938,50
1.7.1.3.50.4.1.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	640.000,00	665.600,00	695.552,00	728.938,50

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.50.4.1.00000107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	640.000,00	665.600,00	695.552,00	728.938,50
1.7.1.3.50.5.0.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Gestão do SUS	38.000,00	39.520,00	41.298,40	43.280,72
1.7.1.3.50.5.1.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	38.000,00	39.520,00	41.298,40	43.280,72
1.7.1.3.50.5.1.00000107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	38.000,00	39.520,00	41.298,40	43.280,72
1.7.1.3.50.9.0.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Outros Programas	1.500.000,00	1.560.000,00	1.630.200,00	1.708.449,60
1.7.1.3.50.9.1.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.500.000,00	1.560.000,00	1.630.200,00	1.708.449,60
1.7.1.3.50.9.1.00000107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.500.000,00	1.560.000,00	1.630.200,00	1.708.449,60
1.7.1.4.00.0.0.00000000	Transferências do Salário-Educação	6.280.000,00	6.531.200,00	6.825.104,00	7.152.708,99
1.7.1.4.50.0.0.00000000	Transferências do Salário-Educação	4.500.000,00	4.680.000,00	4.890.600,00	5.125.348,80
1.7.1.4.50.0.0.00000000	Transferências do Salário-Educação	4.500.000,00	4.680.000,00	4.890.600,00	5.125.348,80
1.7.1.4.50.0.1.00000000	Transferências do Salário - Educação	4.500.000,00	4.680.000,00	4.890.600,00	5.125.348,80
1.7.1.4.50.0.1.00000115	Transferências do Salário - Educação	4.500.000,00	4.680.000,00	4.890.600,00	5.125.348,80
1.7.1.4.52.0.0.00000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.7.1.4.52.0.0.00000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.7.1.4.52.0.1.00000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.7.1.4.52.0.1.00000115	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.600.000,00	1.664.000,00	1.738.880,00	1.822.346,24
1.7.1.4.53.0.0.00000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.4.53.0.0.00000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.4.53.0.1.00000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - NATE	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.4.53.0.1.00000115	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - NATE	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.4.99.0.0.00000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	130.000,00	135.200,00	141.284,00	148.065,63
1.7.1.4.99.0.0.00000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ? FNDE	130.000,00	135.200,00	141.284,00	148.065,63
1.7.1.4.99.0.1.00000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00	135.200,00	141.284,00	148.065,63
1.7.1.4.99.0.1.00000115	Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00	135.200,00	141.284,00	148.065,63
1.7.1.5.00.0.0.00000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	4.400.000,00	4.576.000,00	4.781.920,00	5.011.452,16
1.7.1.5.50.0.1.00000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.100.000,00	2.184.000,00	2.282.280,00	2.391.829,44

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.1.5.50.0.1.00000185	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.100.000,00	2.184.000,00	2.282.280,00	2.391.829,44
1.7.1.5.52.0.0.00000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	2.300.000,00	2.392.000,00	2.499.640,00	2.619.622,72
1.7.1.5.52.0.0.00000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	2.300.000,00	2.392.000,00	2.499.640,00	2.619.622,72
1.7.1.5.52.0.1.00000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.300.000,00	2.392.000,00	2.499.640,00	2.619.622,72
1.7.1.5.52.0.1.00000187	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.300.000,00	2.392.000,00	2.499.640,00	2.619.622,72
1.7.1.6.00.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.1.6.50.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.1.6.50.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.1.6.50.0.1.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.1.6.50.0.1.00000129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.1.7.00.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.7.52.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.7.52.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.7.52.0.1.00000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.7.52.0.1.00000132	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.8.00.0.0.00000000	Transferências da União - Específica E/M	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.8.01.0.0.00000000	Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00000100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00000101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00000102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00000100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00000101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00000102	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial RuralPrincipal	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.1.8.02.0.0.00000000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00000000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00000100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00000170	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00000170	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.0.00000000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.00000000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.00000100	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00000114	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00000114	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.00000114	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00000114	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.0.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00000114	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
Transferências Fundo a Fundo					
1.7.1.8.03.9.1.00000000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00000114	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00000114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00000129	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00000000	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00000115	Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00000115	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00000115	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00000115	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00000000	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00000000	Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00000100	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00000101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.1.8.06.1.1.00000102	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.8.10.1.0.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde- SUS	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.8.10.1.1.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.8.10.1.1.00000121	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.7.1.8.10.9.0.00000000	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00000000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00000123	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00000129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.9.51.0.0.00000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00000000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00000100	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00000101	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00000102	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00000178	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.9.60.0.0.00000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.9.60.0.1.00000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.9.60.0.1.00000134	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	50.000,00	52.000,00	54.340,00	56.948,32
1.7.1.9.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.1.9.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00000178	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.090.000,00	80.173.600,00	83.781.412,00	87.802.919,78
1.7.2.0.00.1.0.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00000125	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	71.990.000,00	74.869.600,00	78.238.732,00	81.994.191,14
1.7.2.1.50.0.0.00000000	Cota-Parte do ICMS	59.000.000,00	61.360.000,00	64.121.200,00	67.199.017,60
1.7.2.1.50.0.0.00000000	Cota-Parte do ICMS	59.000.000,00	61.360.000,00	64.121.200,00	67.199.017,60
1.7.2.1.50.0.1.00000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	59.000.000,00	61.360.000,00	64.121.200,00	67.199.017,60
1.7.2.1.50.0.1.00000100	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.503.869,50	32.764.024,28	34.238.405,37	35.881.848,83
1.7.2.1.50.0.1.00000101	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.517.971,98	19.258.690,86	20.125.331,95	21.091.347,88
1.7.2.1.50.0.1.00000102	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.978.158,52	9.337.284,86	9.757.462,68	10.225.820,89
1.7.2.1.51.0.0.00000000	Cota-Parte do IPVA	12.500.000,00	13.000.000,00	13.585.000,00	14.237.080,00
1.7.2.1.51.0.0.00000000	Cota-Parte do IPVA	12.500.000,00	13.000.000,00	13.585.000,00	14.237.080,00
1.7.2.1.51.0.1.00000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.500.000,00	13.000.000,00	13.585.000,00	14.237.080,00
1.7.2.1.51.0.1.00000100	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.500.000,00	7.800.000,00	8.151.000,00	8.542.248,00
1.7.2.1.51.0.1.00000101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.125.000,00	2.210.000,00	2.309.450,00	2.420.303,60
1.7.2.1.51.0.1.00000102	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.875.000,00	2.990.000,00	3.124.550,00	3.274.528,40
1.7.2.1.52.0.0.00000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.000,00	384.800,00	402.116,00	421.417,57
1.7.2.1.52.0.0.00000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	370.000,00	384.800,00	402.116,00	421.417,57
1.7.2.1.52.0.1.00000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	370.000,00	384.800,00	402.116,00	421.417,57
1.7.2.1.52.0.1.00000100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	222.000,00	230.880,00	241.269,60	252.850,54
1.7.2.1.52.0.1.00000101	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	92.500,00	96.200,00	100.529,00	105.354,39
1.7.2.1.52.0.1.00000102	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.500,00	57.720,00	60.317,40	63.212,64
1.7.2.1.53.0.0.00000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	124.800,00	130.416,00	136.675,97
1.7.2.1.53.0.0.00000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	124.800,00	130.416,00	136.675,97

* Valores expressos em Reais (R\$)

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.53.0.1.00000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	124.800,00	130.416,00	136.675,97
1.7.2.1.53.0.1.00000116	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	124.800,00	130.416,00	136.675,97
1.7.2.3.00.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	3.000.000,00	3.120.000,00	3.260.400,00	3.416.899,20
1.7.2.3.50.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	3.000.000,00	3.120.000,00	3.260.400,00	3.416.899,20
1.7.2.3.50.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	3.000.000,00	3.120.000,00	3.260.400,00	3.416.899,20
1.7.2.3.50.0.1.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	3.000.000,00	3.120.000,00	3.260.400,00	3.416.899,20
1.7.2.3.50.0.1.00000131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	3.000.000,00	3.120.000,00	3.260.400,00	3.416.899,20
1.7.2.4.00.0.0.00000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.400.000,00	1.456.000,00	1.521.520,00	1.594.552,96
1.7.2.4.51.0.0.00000000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.400.000,00	1.456.000,00	1.521.520,00	1.594.552,96
1.7.2.4.51.0.0.00000000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.400.000,00	1.456.000,00	1.521.520,00	1.594.552,96
1.7.2.4.51.0.1.00000000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.400.000,00	1.456.000,00	1.521.520,00	1.594.552,96
1.7.2.4.51.0.1.00000124	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.400.000,00	1.456.000,00	1.521.520,00	1.594.552,96
1.7.2.8.00.0.0.00000000	Transferências dos Estados - Específica E/M	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.2.8.01.0.0.00000000	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00000000	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00000100	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00000101	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00000102	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00000000	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00000100	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00000101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00000102	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00000100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00000101	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00000102	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.2.8.01.4.0.00000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00000116	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00000131	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00000000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0.00000000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde- SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00000000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00000125	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00000124	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00000000	Outras Transferências dos Estados	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.2.8.99.1.0.00000000	Outras Transferências dos Estados	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.2.8.99.1.1.00000000	Outras Transferências dos Estados - Principal	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.2.8.99.1.1.00000126	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00000127	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00000131	Outras Transferências dos Estados - Principal	700.000,00	728.000,00	760.760,00	797.276,48
1.7.4.0.00.0.0.00000000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00000000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00000000	Transferências de Instituições Privadas	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.7.4.0.00.1.0.00000000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00000000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00000100	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00000128	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00000000	Transferências de Instituições Privadas	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76

* Valores expressos em Reais (R\$)

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.4.1.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.7.4.1.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.7.4.1.99.0.1.00000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.7.4.1.99.0.1.00000100	Outras Transferências de Instituições Privadas	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.7.4.8.00.0.0.00000000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.0.0.00000000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00000000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00000000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00000128	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	66.073.601,35	69.160.000,00	72.272.200,00	75.741.265,60
1.7.5.1.00.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	66.073.601,35	69.160.000,00	72.272.200,00	75.741.265,60
1.7.5.1.50.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	66.073.601,35	69.160.000,00	72.272.200,00	75.741.265,60
1.7.5.1.50.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	66.073.601,35	69.160.000,00	72.272.200,00	75.741.265,60
1.7.5.1.50.0.1.00000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	66.073.601,35	69.160.000,00	72.272.200,00	75.741.265,60
1.7.5.1.50.0.1.00000118	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	65.368.958,11	68.427.171,03	71.506.393,73	74.938.700,63
1.7.5.1.50.0.1.00000119	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	704.643,24	732.828,97	765.806,27	802.564,97
1.7.5.8.00.0.0.00000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00000118	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00000119	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00000000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00000000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.0.0.00000000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00000000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.7.7.0.00.1.1.00000000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00000100	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00000000	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	110.000,00	114.400,00	119.548,00	125.286,30
1.7.9.1.00.0.0.00000000	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	110.000,00	114.400,00	119.548,00	125.286,30
1.7.9.1.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	110.000,00	114.400,00	119.548,00	125.286,30
1.7.9.1.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	110.000,00	114.400,00	119.548,00	125.286,30
1.7.9.1.99.0.1.00000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	110.000,00	114.400,00	119.548,00	125.286,30
1.7.9.1.99.0.1.00000100	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	110.000,00	114.400,00	119.548,00	125.286,30
1.9.0.0.00.0.0.00000000	Outras Receitas Correntes	2.199.000,00	2.286.960,00	2.389.873,20	2.504.587,11
1.9.1.0.00.0.0.00000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	160.000,00	166.400,00	173.888,00	182.234,62
1.9.1.0.00.0.0.00000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	710.000,00	738.400,00	771.628,00	808.666,14
1.9.1.0.01.0.0.00000000	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00000000	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00000171	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.0.0.00000000	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00000100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00000000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	160.000,00	166.400,00	173.888,00	182.234,62
1.9.1.0.08.1.0.00000000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	160.000,00	166.400,00	173.888,00	182.234,62
1.9.1.0.08.1.1.00000000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	160.000,00	166.400,00	173.888,00	182.234,62
1.9.1.0.08.1.1.00000100	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	160.000,00	166.400,00	173.888,00	182.234,62
1.9.1.1.00.0.0.00000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	550.000,00	572.000,00	597.740,00	626.431,52
1.9.1.1.01.0.0.00000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	450.000,00	468.000,00	489.060,00	512.534,88
1.9.1.1.01.0.0.00000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	450.000,00	468.000,00	489.060,00	512.534,88
1.9.1.1.01.0.1.00000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	450.000,00	468.000,00	489.060,00	512.534,88
1.9.1.1.01.0.1.00000100	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00000171	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	450.000,00	468.000,00	489.060,00	512.534,88
1.9.1.1.06.0.0.00000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64

* Valores expressos em Reais (R\$)

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
EXERCÍCIO: 2026
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.9.1.1.06.1.0.00000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64
1.9.1.1.06.1.1.00000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64
1.9.1.1.06.1.1.00000100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64
1.9.2.0.00.0.0.00000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.9.2.2.00.0.0.00000000	Restituições	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.9.2.2.99.0.0.00000000	Outras Restituições	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.9.2.2.99.1.0.00000000	Outras Restituições	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.9.2.2.99.1.1.00000000	Outras Restituições - Principal	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.9.2.2.99.1.1.00000100	Outras Restituições - Principal	500.000,00	520.000,00	543.400,00	569.483,20
1.9.2.2.99.1.1.00000103	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00000000	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00000000	Demais Receitas Correntes	989.000,00	1.028.560,00	1.074.845,20	1.126.437,77
1.9.9.0.03.0.0.00000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00000103	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.0.00000000	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00000000	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.1.00000100	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00000000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00000000	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00000000	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00000100	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00000000	Demais Receitas Correntes	989.000,00	1.028.560,00	1.074.845,20	1.126.437,77
1.9.9.0.03.0.0.00000000	Demais Receitas Correntes	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.9.9.0.03.0.0.00000000	Demais Receitas Correntes	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.9.9.0.03.0.1.00000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76
1.9.9.0.03.0.1.00000103	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	900.000,00	936.000,00	978.120,00	1.025.069,76

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
1.9.9.12.2.1.00000000	Ônus de Sucumbência	89.000,00	92.560,00	96.725,20	101.368,01
1.9.9.12.2.1.00000100	Ônus de Sucumbência	89.000,00	92.560,00	96.725,20	101.368,01
1.9.9.9.99.0.0.00000000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00000000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.1.00000000	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.1.00000100	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00000000	Receitas de Capital	1.700.000,00	1.768.000,00	1.847.560,00	1.936.242,88
2.1.0.0.00.0.0.00000000	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00000190	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00000000	Transferências de Capital	1.700.000,00	1.768.000,00	1.847.560,00	1.936.242,88
2.4.1.0.00.0.0.00000000	Transferências da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.456.000,00	1.521.520,00	1.594.552,96
2.4.1.1.00.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56
2.4.1.1.50.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56
2.4.1.1.50.2.0.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção Especializada	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56
2.4.1.1.50.2.1.00000000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56
2.4.1.1.50.2.1.00000107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	400.000,00	416.000,00	434.720,00	455.586,56
2.4.1.4.00.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	800.000,00	832.000,00	869.440,00	911.173,12
2.4.1.4.50.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00000121	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00000120	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	832.000,00	869.440,00	911.173,12

* Valores expressos em Reais (R\$)

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
2.4.1.4.99.0.0.00000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	832.000,00	869.440,00	911.173,12
2.4.1.4.99.0.1.00000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	832.000,00	869.440,00	911.173,12
2.4.1.4.99.0.1.00000123	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	832.000,00	869.440,00	911.173,12
2.4.1.8.00.0.0.00000000	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.0.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.0.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.00000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.00000114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00000120	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00000000	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00000000	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00000000	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00000122	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00000123	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00000000	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	200.000,00	208.000,00	217.360,00	227.793,28
2.4.1.9.51.0.0.00000000	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	208.000,00	217.360,00	227.793,28
2.4.1.9.51.0.0.00000000	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	208.000,00	217.360,00	227.793,28
2.4.1.9.51.0.1.00000000	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	208.000,00	217.360,00	227.793,28
2.4.1.9.51.0.1.00000180	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64
2.4.1.9.51.0.1.00000181	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00	104.000,00	108.680,00	113.896,64
2.4.2.0.00.0.0.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	312.000,00	326.040,00	341.689,92
2.4.2.8.00.0.0.00000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	312.000,00	326.040,00	341.689,92
2.4.2.8.10.0.0.00000000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	312.000,00	326.040,00	341.689,92
2.4.2.8.10.1.0.00000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00000000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores expressos em Reais (R\$)

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
2.4.2.8.10.1.1.00000125	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00000000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	312.000,00	326.040,00	341.689,92
2.4.2.8.10.9.1.00000000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	312.000,00	326.040,00	341.689,92
2.4.2.8.10.9.1.00000127	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00	312.000,00	326.040,00	341.689,92
2.4.2.9.00.0.0.00000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0.00000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.1.00000115	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00000000	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
7.2.0.0.00.0.0.00000000	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
7.2.1.0.00.0.0.00000000	Contribuições para o Financiamento da Seguridade Social - Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00000000	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
7.2.1.0.04.0.0.00000000	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.0.00000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.1.00000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.1.00000103	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00000000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
7.2.1.5.02.0.0.00000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
7.2.1.5.02.1.0.00000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
7.2.1.5.02.1.1.00000000	Contribuição ao RPPS	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
7.2.1.5.02.1.1.00000103	Contribuição ao RPPS	30.000.000,00	31.200.000,00	32.604.000,00	34.168.992,00
9.1.0.0.00.0.0.00000000	Deduções da Receita	-30.779.000,00	-32.010.160,00	-33.450.617,20	-35.056.246,82
9.1.7.0.00.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-30.779.000,00	-32.010.160,00	-33.450.617,20	-35.056.246,82
9.1.7.1.00.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-16.363.000,00	-17.017.520,00	-17.783.308,40	-18.636.907,20
9.1.7.1.15.1.0.00000000	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-16.283.000,00	-16.934.320,00	-17.696.364,40	-18.545.789,89
9.1.7.1.15.1.1.00000101	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-16.283.000,00	-16.934.320,00	-17.696.364,40	-18.545.789,89
9.1.7.1.15.1.1.10000000	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-16.283.000,00	-16.934.320,00	-17.696.364,40	-18.545.789,89
9.1.7.1.15.2.0.00000000	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-80.000,00	-83.200,00	-86.944,00	-91.117,31
9.1.7.1.15.2.0.00000101	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-80.000,00	-83.200,00	-86.944,00	-91.117,31

* Valores expressos em Reais (R\$)

**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO II RECEITA
CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2026	2027	2028	2029
9.1.7.1.15.2.0.10000000	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-80.000,00	-83.200,00	-86.944,00	-91.117,31
9.1.7.1.95.1.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências Financeiras do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.1.95.1.0.00000101	Dedução de Receitas de Transferências Financeiras do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.1.95.1.0.10000000	Dedução de Receitas de Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.00.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-14.374.000,00	-14.948.960,00	-15.621.663,20	-16.371.503,03
9.1.7.2.15.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-11.800.000,00	-12.272.000,00	-12.824.240,00	-13.439.803,52
9.1.7.2.15.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-14.374.000,00	-14.948.960,00	-15.621.663,20	-16.371.503,03
9.1.7.2.15.0.0.00000101	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-11.800.000,00	-12.272.000,00	-12.824.240,00	-13.439.803,52
9.1.7.2.15.0.0.10000000	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-11.800.000,00	-12.272.000,00	-12.824.240,00	-13.439.803,52
9.1.7.2.15.1.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.500.000,00	-2.600.000,00	-2.717.000,00	-2.847.416,00
9.1.7.2.15.1.0.00000101	null	-2.500.000,00	-2.600.000,00	-2.717.000,00	-2.847.416,00
9.1.7.2.15.1.0.10000000	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-2.500.000,00	-2.600.000,00	-2.717.000,00	-2.847.416,00
9.1.7.2.15.2.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-74.000,00	-76.960,00	-80.423,20	-84.283,51
9.1.7.2.15.2.0.00000101	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-74.000,00	-76.960,00	-80.423,20	-84.283,51
9.1.7.2.15.2.0.10000000	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-74.000,00	-76.960,00	-80.423,20	-84.283,51
9.1.7.5.00.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências de Outras Instituições Públicas	-42.000,00	-43.680,00	-45.645,60	-47.836,59
9.1.7.5.15.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	-42.000,00	-43.680,00	-45.645,60	-47.836,59
9.1.7.5.15.0.0.00000000	Dedução de Receitas de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	-42.000,00	-43.680,00	-45.645,60	-47.836,59
9.1.7.5.15.0.0.00000118	null	-42.000,00	-43.680,00	-45.645,60	-47.836,59
9.1.7.5.15.0.0.10000000	Dedução de Receitas de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	-42.000,00	-43.680,00	-45.645,60	-47.836,59
TOTAL GERAL:		393.000.000,00	419.686.839,34	445.854.012,45	474.102.776,56

* Valores expressos em Reais (R\$)